



PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves,

03155942/0001-37

Exercício: 2012

DECRETO Nº 23 , DE 15 DE MAIO DE 2012 - LEI N.969

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Glória de Dourados, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL GLÓRIA DE DOURADOS		
	10	01.031.0001.2001.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		20.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0 00 00
		00	RECURSO PRÓPRIOS		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL GLÓRIA DE DOURADOS		
	8	01.031.0001.2001.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		-20.000,00
		3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	F.R. Grupo:	0 00 00
		00	RECURSO PRÓPRIOS		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados, 15 de maio de 2012

ARCENO ATHAS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL





CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 03.904.315/0001-51

Diretoria de Administração e Finanças

OF. Nº 023/DAF/2012

Glória de Dourados-MS, 09 de Maio de 2012.

A sua Excelência o Senhor
Drº ARCENO ATHAS JUNIOR
Prefeito Municipal de
GLÓRIA DE DOURADOS-MS

Assunto: REMANEJAMENTO POR ANULAÇÃO

Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Excelência, que **AUTORIZE**, através de Decreto, o remanejamento por anulação nas Dotações do Orçamento da Câmara Municipal, conforme especificações no quadro a seguir, para que possamos atender as necessidades do Legislativo neste exercício.

SUPLEMENTAR AS DOTAÇÕES		
CODIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	VALÔR EM R\$
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
TOTAL.....		20.000,00
RETIRAR DAS DOTAÇÕES		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00
TOTAL		20.000,00

Certos de contarmos com Vossa Excelência no acima exposto, desde já reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


Ver. **WALID AIDAMUS RASSLAN**
Presidente da Câmara Municipal